



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 006, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob n.º 3830/2018,


RESOLVE

Art. 1.º Conceder, avanço vertical, para a servidora **Claudete de Jesus Gomes Esquissato**, matrícula funcional n.º 775-7/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, por ter comprovado a conclusão de Pós Graduação Latu Sensu em Educação Infantil – Praticas na sala de Aula, pela Faculdade São Braz, enquadrando-a do **NÍVEL C para o NÍVEL D.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4582
de 15/01/19 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1588
de 14/01/19 FL. _____
Visto _____